



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 020/2015.

*Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú ao Ilmo. Sr. **MARCOS DE SOUZA IGNÁCIO.***

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - *Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominada **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, ao Ilmo. Sr. **MARCOS DE SOUZA IGNÁCIO**, brasileiro, casado, natural desta Cidade de Ibiracú, residente e domiciliado na Rua Francisco Argemiro Modenesi Grazts, 764, Bairro Bragatto, Ibiracú-ES.*

Art. 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário Jorge Pignaton, em 02 de julho de 2015.

HERMES MARCIANO DA SILVA
Vereador